

# A VOZ DO COMERCIO

## QUINZENARIO DOS CONTABILISTAS E GUARDA-LIVROS

IGNIS-PORTO

ASSINATURAS  
(Pagamento trimestral adiantado)  
CONTINENTE . . . . . 6\$00  
COLONIAS . . . . . 13\$00  
ESTRANGEIRO . . . . . 28\$00  
Numero avulso—3\$00  
Redacção e Administração  
R. Santa Catarina, 502—PORTO—(Portugal)

DIRECTOR E ADMINISTRADOR  
ANTONIO MARTINS DA FONSECA  
EDITOR  
ALBERTO FERNANDES LEAL

Toda a correspondencia deve ser dirigida  
à Redacção.

OS ORIGINALS NÃO SE RESTITUEM

Comp. e imp. na Tipografia ARTES & LETRAS  
Rua Fernandes Tomás, 915—PORTO

1.º ano

Pôrto, 1 de Dezembro de 1929

N.º 23

## FRANCISCO XAVIER ESTEVES

E' bem conhecido na capital do Norte, e mesmo em todo o País, o nome deste distintissimo engenheiro e industrial de largas vistas, a quem o fomento nacional muito deve.

Natural de Ilhavo, contando 60 anos de idade, possuidor de uma grande inteligencia, aliada a uma vastissima cultura, êle tem occupado os mais altos logares, quer na Administração Pública, quer no Comercio, quer na Industria e no professorado.

Assim, foi eleito deputado ás côrtes em 1900, quando da epidemia da peste bubonica, que grassou neste cidade por essa época, honrando sobremaneira o mandato, que os seus eleitores lhe conferiram.

Sem se preocupar em fazer frases sonoras e retumbantes, sem se prender com flores de retorica, êle estuda as questões maduramente, focando-as pelo seu lado mais pratico, compenetrando-se delas e resolvendo-as com acerto.

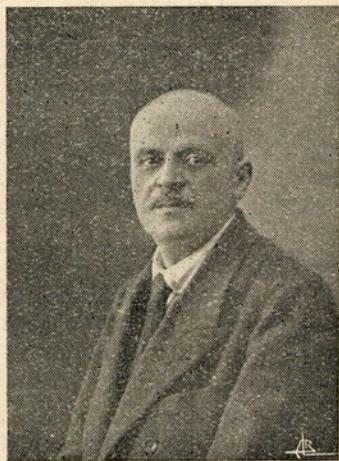
Figura em destaque na politica portuguesa, quer no Governo, quer no Parlamento, quer na Imprensa, ele tem marcado pelo valor da sua robusta inteligencia, pelas suas inegualaveis faculdades de trabalho e pelo seu invulgar poder de realisação.

Como Ministro de Estado, marcou um lugar de alto relevo na defesa dos interes. es da Nação, nunca deixando de ouvir e de atender as aspirações e reclamações dos organismos económicos, que sempre tiveram no nosso homenageado, um grande ministro e um optimo e justo defensor.

Sobraçou a pasta das Finanças em 1918, no governo presidido pe-

lo malgrado Dr. Sidónio Paes, sendo notavel o seu ponto de vista, do resgate para as mãos do Estado, de todas as linhas ferreas do País, para com essa garantia fazer uma operação de largo alcance economico, como muito mais tarde fez a Bélgica, com pleno sucesso.

Convicto proteccionista, faz parte da comissão de reforma das



XAVIER ESTEVES

pautas alfandegarias, tendo defendido energicamente a industria do Norte.

Exerceu o cargo de Presidente da Junta Autonoma das Obras do Pôrto de Leixões, tendo dado ha pouco numa conferencia publica plena satisfação dos seus actos, durante a vigencia do seu mandato.

Fez parte da Camara Municipal do Pôrto, por varias vezes, e se a sua acção no Domus Municipalis nem sempre teve a unanimidade de vistas de todos os seus concidadãos,

o que é indubitavel, e se deve destacar bem claramente, é a sua grande vontade de acertar, e a sua acção ter sido brilhantemente assinalada, especialmente nos assuntos técnicos, em que demonstrou a superioridade do seu talento e do seu saber.

Professor do Instituto Superior de Comercio, lá rege com notavel proficiencia a 4.ª Cadeira Finanças.

Duma grande actividade, ele tambem presta o seu valioso concurso a diversas empresas puramente particulares tendo-o o Pôrto que trabalha, como que seu procurador junto do Terreiro do Paço, e sendo as suas assiduas viagens a Lisboa, outros tantos assuntos de interesse geral, que êle advoga e procura solucionar, vencendo resistencias e aplanando dificuldades.

Tambem exerce o cargo de presidente da Associação Industrial Portuense, contando as mais radicadas simpatias entre todos os componentes dessa colectividade.

Xavier Esteves tem, sobre a maioria dos *hommes d'affaires*, não só a vantagem da sua inconfundivel mentalidade, que seria infantil pretender contestar, mas tambem outra superioridade — que é o seu desdem pela calunia, só comparavel á sua indiferença pelas vengeras e honrarias.

Duma modéstia invulgar, atravessa as ruas do nosso burgo, no seu trajo despretençioso, com a inseparavel pasta, sempre alheio a conluios e veniagas, só pensando nas plantas, orçamentos, cadernos de encargos e nas obras que são entregues á sua altissima competencia de engenheiro illustre, entre os mais illustres.

F. G.

## Livros e publicações

### “Oração a Portugal”

E' um livro que constitue uma verdadeira obra prima, pelo seu puro lirismo e pelo acendrado amor pátrio que visivelmente exteriorisa em seus versos cheios de ritmo o seu autor, Marques da Cruz, nome brilhante na literatura contemporanea.

J. Claretie, disse; «é mais facil escrever um livro do que lhe achar um titulo» mas, Marques da Cruz, não encontrou obstaculos para rotular o seu primoroso e épico poema.—Oração a Portugal;—é a préce fervorosa e sublime que de joelhos e perante o altar da Pátria, todo o portuguez deve evocar ás epopeias gloriosas dos nossos Maiores, para que assim tenhamos bem patente a denodada bravura e o ingente patriotismo dos nossos antepassados.

«Oração a Portugal» o seu entrecho domina-nos com emoções extraordinarias, porque, neste poema ha rajadas de arreigado patriotismo que nos peja a alma de orgulho.

Alberto Leal

### Ex.<sup>mo</sup> Snr. Genovevo da Costa

Rogamos o obsequio de nos dar o endereço para que possamos mandar a resposta á prezada carta de V. Ex.<sup>a</sup>.

## Exclarecimentos

### Curso Pratico de Comercio e Linguas

Para desfazermos juizos erroneos, que nos consta se formaram acerca dum curso de comercio anunciado no n.º 20 deste Quinzenario, cumpre-nos informar que ele não foi fundado por nós, nem nos pertence.

A Direcção da Associação onde ele funciona alugou a um asso-

ciado uma dependencia de que podia dispor por algumas horas em determinados dias, aumentando assim a receita e facilitando a difusão do ensino, sem que, de algum modo, alguém seja prejudicado.

E' um curso de linguas, contabilidade e caligrafia para empregados auxiliares dos guarda-livros.

Antonio Martins da Fonseca

## Satisfazendo um pedido

Pediú-nos o nosso prezado colaborador Snr. Aschkar para esclarecermos os leitores de que os artigos que publicou, sob os titulos: «Memorial Caixa» e «Ganhos e Perdas», nos n.ºs 14 e 16 de «A Voz do Comercio», são doutrina do seu ex-professor Snr. José Lourenço de Carvalho, facto que por lapso não fora mencionado.

## Amigos de “A Voz do Comercio,”

Apresentaram novos assinantes os seguintes senhores, a quem por isso estamos profundamente gratos:

### Em Outubro

Francisco Guimarães—Pôrto.  
Donato de Almeida—Vizeu.  
Carlos Guerra—Funchal.  
Arlindo Ramos—Funchal.  
Luiz Albertino Mourão—Porto.  
Ferreira d'Almeida—Porto.  
Eduardo da Silva Pinheiro—Lisboa.  
P. Pereira—Vizeu.  
João Joaquim Neves—Coimbra.  
Manoel Maranhas Mousacal—Covilhã.  
Roberto Santos—Porto.

Afonso Nogueira da Rocha—Porto.

Edgard Corrêa — Cabinda — Zaire.

Antonio L. R. B. C. S. d'Ao buquerque—Porto.

Amadeu Ferreira Soares—Braga  
Anibal de Souza—Vila João Bel—Moçambique.

### Em Novembro

Francisco Guimarães — Porto.  
Eduardo Cardoso Souza Araujo — Sinfães.

Ferreira d'Almeida—Porto.  
Amadeu Ferreira Soares—Braga  
Antonio da Costa Alves—Braga  
Bernardo Homem Balbino—Gouveia.

José Almeida Martins—Vizeu.  
Luiz Albertino Mourão—Porto.  
Eduardo Augusto Silva Mouta—Braga.

Antonio Veloso—Braga.  
Alexandre A. R. Castro—Ponta Delgada.

Mario Simões—Coimbra.  
Fernando Pereira do Vale—Porto.  
José Antonio Magalhães—Porto.  
Antonio Santos Carvalho—V. N. de Gaia.

Carlos José Guerra—Funchal.  
Abilio Augusto Gomes—Sertão  
Julio Gomes dos Santos—Porto.  
V.<sup>a</sup> de Manuel Barata & F.<sup>os</sup> — Alvares.

José Sampaio — V. N. de Gaia.  
Fernando de Vilhena — Braga.  
Serafim Pinto Ferreira—Braga  
José de Souza Fernandes—Vizeu  
Pedro F. Correia—Louzã.  
Daniel Coelho de Moura—Vizeu  
Alfredo Dias—S. Jorge-Açores  
Antonio Correia da Ponte—Angra do Heroísmo.

Constantino Mario Oliveira — Funchal.  
Luiz de Pinho—Louzã.  
Antonio da Silva Santos-Mertola  
Rufino Pinto—Porto.

## AOS COMERCIANTES

### NÃO QUEIRAM IR PARA A CADEIA:

**Uma escrituração mal arrumada, não faz fé em juizo.**  
**Uma escrituração feita á pressa não representa senão um motivo de desconfiança.**  
**Quantos comerciantes teem ido para a cadeia por não serem de boas contas, só por o desleixo em que viveram no tocante á sua escrituração.**  
**Deixem os velhos processos. Façam-se comerciantes do seu tempo.**  
**Tragam as suas contas em ordem e em dia e verão como triunfarão sem grande esforço.**  
**Os seus guarda-livros devem ser para os srs., não uns empregados, mas uns amigos e uns conselheiros. Saibam escolhe-los.**

J. C.

A «Associação dos Contabilistas e Guarda-livros do Norte de Portugal» indica por obsequio guarda-livros de confiança.

«A Voz do Comercio» igualmente, a respeito de empregados no comercio de quaisquer categorias.

# SECCÃO TÉCNICA

## O VINHO DO PORTO E AS PESCARIAS

O que vae lêr-se é a tradução que fizemos, de um capitulo de um livro interessante intitulado *Oporto Old and New*. O seu autor, Mr. Ch. Sellers, viveu aqui durante muitos annos, estudou o character dos portuguezes, investigou a sua historia, investigou a historia dos seus compatriotas desde quasi o inicio do seu estabelecimento no Norte de Portugal e escreveu depois o volume acima referido (\*).

Depois de ter consultado muitas obras àcerca de Portugal, cheguei á conclusão de que poucas informações existem quanto á introdução da vinha neste paiz. Crê-se que foi a Asia o *habitat* original da vinha, mas a sua introdução na Europa remonta a uma grande antiguidade, e não vejo razão para dar a preferencia ao continente asiatico mais do que á Europa. Um facto, contudo, no que respeita á viticultura em Portugal, parece-me muito claro, isto é, que ao fundador da monarchia se deve o auxilio que a sciencia póde trazer a qualquer industria. Recordaremos que o Conde Henrique de Borgonha recebeu o condado de Portugal das mãos de Affonso VI de Leão, em 1095, com cuja filha, D. Thereza (1), elle casou. A capital do seu condado era a antiga cidade de Leobriga, hoje Guimarães. A mais antiga indicação da cultura da vinha em Portugal remonta ao governo deste denodado borgonhez que introduziu no seu territorio a videira trazida de Borgonha.

Deste facto inferem muitos que a vinha era desconhecida em Portugal até áquelle periodo, mas esta dedução não está certamente de harmonia com o que se póde deduzir dos escritos de Seneca e Plinio, que conheciam tão bem a península como qualquer dos seus habitantes de hoje.

Interessa-nos talvez muito mais saber a origem do commercio dos vinhos entre a Gran-Bretanha e Portugal. Este é muito mais antigo do que muitos imaginam, e a principio baseou-se no systema de permuta entre maritimos dos dois paizes. Os portuguezes, como foram os primeiros navegadores, foram decididamente os iniciadores do nosso moderno commercio. Em 1497, no reinado de D. Manuel, o *Venturoso*, primeiro rei da casa de Vizeu, alguns portuguezes de Aveiro assentaram as suas redes de pesca nos bancos da Terra Nova (2) e d'aqui carregavam grandes quantidades de bacalhau para as ilhas britannicas, Hespanha e Levante. Mas muito antes, em virtude de um tratado com a Inglaterra, feito no reinado de Eduardo III, no anno, de 1353, os portuguezes pescavam bacalhau nas costas de Inglaterra e, sem duvida, exerceram a permuta comnosco.

Entre as mercadorias que, além do bacalhau, os portuguezes nos puderam offerecer em troca das nossas manufacturas, estava o vinho que a principio foi trazido nos seus navios para seu proprio consumo, em ôdres e barris. Deste modo foram os vinhos de Portugal introduzidos, a principio, na Inglaterra, mas, provavelmente, não na sua actual fórma de vinho do

Porto e sim conforme o estylo de vinho verde ainda usado hoje pelo povo.

Destes pequenos começos muitos negocios teem brotado e muito antes que os agentes commerciaes e feitores inglezes fossem conhecidos no norte de Portugal, já muitos pescadores de bacalhau se tinham empenhado indirectamente em introduzir na Inglaterra os varios produtos do Minho em particular e possivelmente de outras provincias em geral. Nunca tivemos preguiça em descobrir campos proveitosos para as nossas tendencias commerciaes. Se nós, como nação, não alinhamos entre os primitivos navegadores, temos em todo o caso sabido aproveitar as descobertas para fins práticos, e neste firme proposito reside o genio do povo britanico. Quando outros estavam satisfeitos com a gloriosa aureola produzida pelas suas façanhas, nós estudavamos a maneira de tirar proveito d'ellas; e, quando mais tarde, estas nações estavam contentes com a importancia historica de serem os primeiros n'uma determinada acção, nós estavamos já

inaugurando a era de protesto contra os monopolios. Deveu-se a estes monopolios, gigantescos progenitores das ideias proteccionistas, a decadencia da Hespanha, mais do que a qualquer outra causa. As suas noções de liberdade limitaram-se a ideias muito ephémeras quanto aos direitos do homem; a uma theoria que era ainda

mais apagada do que a sua prosperidade e que acabou por trazer sobre ella, mais cedo do que se esperava, os males, que a si mesma infligiu.

(Continua)

Braz Porto.

(\*) É d'elle a nota curiosa que segue:

Quando eu era creança, antes que os caleches começaram a correr entre o Porto e a Foz, a estreita esplanada atraz da praia de banhos era o largo destinado aos innumerados, mal arreados e pobres jumentos que esperavam a volta de seus cavalleiros que tinham ido tomar banho. Muitas familias alugam um grande *char-a-bancs*, alguma coisa semelhante ao nosso *omnibus* do campo, mas puxado por bois que descançavam n'um local reservado, nas ruas circumvizinhas, enquanto as familias tomavam o seu banho. Os nossos rapazes de hoje mal podem acreditar que os seus antepassados tinham de viajar d'este modo para a Foz, se queriam tomar o seu mergulho nas salsas aguas; as senhoras costumavam passear sobre andilhas (cadeirinhas que se collocavam sobre albardões). E assim como nós, ingleses, tinhamos uma praia de banhos á parte, tambem tinhamos os nossos proprios burriqueiros e burriqueiras que nos forneciam os nossos burricos.

O Porto ainda se apresenta ao *touriste* como uma cidade de edificios incompletos, de nobres aspirações, mas acima de tudo, e acima de todas as cidades, é por excellencia aquella que deu o nome ao melhor Vinho que o Mundo jámais tem produzido. N'isto deixou elle muito para traz as suas aspirações e a sua historia: quando os grandes navegadores de Portugal forem esquecidos no agitado tumulto da vida quotidiana, a sua fama será recordada á medida que as gerações futuras beberem por taças de crystal o Vinho Generoso de muitas vindimas do Douro!

(1) D. Thereza era filha bastarda de D. Affonso VI, rei de Leão, e da nobre dama Ximena Muniones. (Nota do tradutor.)

(2) É uma ilha incorporada nos dominios do Canadá, a que os inglezes chamam Newfoundland, tendo por capital S. João. São aqui os conhecidos bancos de pesca do bacalhau. (Nota do trad.)

### AS QUALIDADES DO GUARDA-LIVROS

- 1 — EXACTIDÃO
- 2 — CLAREZA
- 3 — LIMPEZA
- 4 — RAPIDEZ

## FORMULAS PRATICAS

### Processo para encontrar rapidamente os dias para os calculos dos juros

Escrevem-se as datas em fórma de quebrados, em que o numerador representa o dia do mez e o denominador os mezes. Deduz-se depois do quebrado que representa a data posterior, o que representa a data anterior.

Exemplifiquemos:—Quantos dias vão de 12 de Janeiro até 27 de Junho?

Segundo a formula temos  $\frac{27}{6} - \frac{12}{1} - \frac{15}{5}$  dias  
meses

$15 + (5 \times 30) = 165$ .

Quantos dias vão de 17 de Fevereiro a 6 de Agosto?

$\frac{6}{8} - \frac{17}{2}$ . Ora, como não se pôde deduzir 17 de 6, ser-

vimo-nos de um mez do denominador que juntamos ao numerador.

Temos, pois, :  $\frac{36}{7} - \frac{17}{2} - \frac{19}{5}$  dias  
meses

$= 19 + (5 \times 30) = 169$  dias.

Quantos dias vão de 18 de Dezembro de 1925 até 22 de Fevereiro de 1926?

$\frac{22}{2} - \frac{18}{12}$ . Mas como não podemos deduzir 12 de 2

emprestamos um ano ao denominador e temos:

$\frac{22}{14} - \frac{18}{12} - \frac{4}{2}$  dias  
meses  $= 4 + (2 \times 30) = 64$  dias.

## A CONTABILISAÇÃO DE ALGUNS ACTOS DE COMERCIO

(Continuação)

### *Aceite por intervenção*

Para o aceite por intervenção de que fala o nosso Codigo Commercial nos artigos 294.º e seguintes, e pelo qual um comerciante ou banqueiro, aceita letras sacadas sobre um seu cliente, como se fosse este mesmo, deverá passar, o aceitante por intervenção, aos livros o lançamento que segue:

#### *Devedores por aceites a Aceites*

F... (o sacado)

na altura do vencimento da letra e quando o seu pagamento for efectuado, deverá lançar-se:

#### *Devedores e Credores à Caixa*

F...

em que se debita ao sacado a importancia paga por intervenção, e anula-se o lançamento feito quando do aceite.

### *Mercadorias a prazo*

No comercio e industria é costume fazerem-se uns contractos de compra ou venda de mercadorias a entregar n'um certo prazo.

Quando da efectivação destes contractos, trocam-se usualmente umas cartas—contractos em que o vendedor e comprador se obrigam a cumprir umas determinadas condições.

Na altura em que o vendedor recebe a carta contracto, deverá registar nos seus livros o lançamento;

#### *Devedores por encomendas (ou mercadorias) a entregar a Mercadorias (ou encomendas) á entrega*

Contracto n.º... a entregar em...

Costumo ás vezes figurar como condição o pagamento de parte da importancia da encomenda, antecipadamente.

Neste caso, quando da efectivação do pagamento parcial da importancia da encomenda, pelo comprador, deverá o vendedor passar aos livros o lançamento que segue:

### *Caixa*

#### *a Devedores por encomendas (ou Mercadorias) a entregar*

F...

E a encomenda succede tambem ás vezes não ser fornecida na totalidade e neste caso, lançar-se-ha:

#### *Devedores e Credores a Mercadorias*

e anula-se a parte já fornecida.

#### *Mercadorias (ou encomendas) á entrega a Vendedores por encomendas (ou mercadorias) á entrega*

e como foi feito o pagamento antecipadamente, regularizar-se-ha:

#### *Devedores por encomendas (ou mercadorias) á entrega*

F...

#### *a Devedores e Credores*

F...

no comercio bancario, há umas operações com cambiais a prazo, no genero das que acima citamos com mercadorias, e são usualmente conhecidas por *Compras ou Vendas á Entrega*; a maneira de as contabilisar, é um pouco semelhante, diferindo mais nos titulos ou contas usadas, que são adequadas ás operações em questão.

Do exposto vemos, que para claresa e exactidão de uma escrita, todos os actos e contractos de um comerciante que possam vir a alterar-lhe a fortuna, devem ser contabilisados.

Se a escrita é a historia da vida mercantil de um comerciante, porque não lhe incluir todos esses factos que por pequenos que pareçam podem alterar-lhe a sua riqueza?

*A Prista Thiago*

# A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

(Continuação)

## As falsificações na escrita duma sociedade em comandita

Continuamos a transcrição:

«*Numa sociedade em comandita, o gerente, querendo iludir os seus associados sobre a marcha da empresa, pede ao seu guarda-livros para fazer determinados lançamentos, que transformarão os resultados num sentido ou noutro, visando apropriar-se indevidamente de determinadas, quantias e fazendo-as figurar com certas contas; numa palavra, elle quer originar falsificações, seja para mascarar a sua incúria, seja para tirar um proveito pessoal.*

«Supomos sempre que o guarda-livros procede de boa-fé. Em certos casos, é-lhe materialmente impossível não conhecer as irregularidades que pratica, mas noutros casos (se, por exemplo, não conhece o pacto social) limitar-se há a cumprir as instruções que lhe são transmitidas, sem procurar profunda-las.

«Será perseguido como solidariamente responsável... defender-se há mas contra os factos da primeira hipótese, e os da segunda hipótese deixar-lhe não um melhor meio de defesa.

«Mas, num e noutro caso, a opinião do tribunal ser-lhe há claramente desfavorável e a sua honorabilidade ficará bastante comprometida.»

E' claro que um guarda-livros suficientemente escrupuloso difficilmente se dispõe a dirigir a contabilidade duma casa, sem prévio conhecimento do pacto social; muito menos aceita o vergonhoso papel de «maquina de lançamentos», trabalhando cega e automaticamente ás ordens dos seus gerentes. Não conhecemos, felizmente, caso algum deste genero entre nós.

## Um balanço fictício numa sociedade anónima

«*Uma sociedade anónima em estado de falência quer fazer uma tentativa para se levantar ou para prolongar a sua existência; pretende-se recorrer a uma emissão de acções, mas, antes, resolve-se fazer uma distribuição de dividendos, que a situação não justifica, e apresentar, para o efeito, um balanço favorável e, por consequência, um balanço fictício.*

«Sem examinar aqui os meios que ela conta empregar, digamos: se a emissão se realisa, os subscritores dela aproveitarão para liquidarem as suas acções, que se liberarem.

«O chefe da Contabilidade conhece admiravelmente a situação; e é convidado pelo administrador—delegado a fazer um balanço... favorável... a essas operações.

«Daqui podem resultar investigações contra a Sociedade, investigações em que o chefe da contabilidade será posto em foco.

«Qual será a sua defesa? E, ainda que elle seja ilibado, não será atingida a sua honorabilidade?

O articulista prosegue narrando um caso de viciação de lançamentos de resultados, praticada no intuito de fugir ao pagamento integral dos impostos do Estado e termina fazendo considerações, que nos dispensamos de reproduzir por interessarem particularmente os nossos colegas francezes.

## Um caso de responsabilidade profissional que não chega a cair sob as alçadas da justiça...

Com o autor destas linhas dá-se um curioso facto, que não resistimos á tentação de expôr aos leitores com breves palavras.

Trata-se duma sociedade por cotas em cujos estatutos se determina que dos lucros liquidos sejam retirados tantos por cento para depreciações de máquinhas e tantos por cento para depreciações de edificios. Como é óbvio, é errada a doutrina expressa, o que muito oportunamente—na ocasião duma alteração no pacto social—frizamos: a depreciação deve ser matematicamente deduzida, anualmente, em tantos por centos sobre o valor inventariado das máquinhas e dos edificios; e os tantos por cento sobre os lucros liquidos podem usar-se no caso de se pretender estabelecer uma Reserva para depreciações.

Esta depreciação irregular e irracional origina situações que falseiam os apuramentos da Contabilidade e só pode servir os interesses dos sócios que, porventura, pensem em abandonar a Sociedade, se não se pensar em remediar a tempo a falta—involuntária, e oportunamente avisada—do guarda-livros.

Ha, pois, aqui uma irregularidade; e se ela não arrasta a Sociedade a uma situação desastrosa, porque o pacto é do conhecimento de todos os socios, a quem puzemos ao corrente no decorrer duma assembleia geral, pode no entanto prestar-se a comentários desagradaveis sobre a competencia profissional do guarda-livros, porque ninguem—nem a ocasião de apuramento de responsabilidade—quererá acarretar com as responsabilidades daquelle erro!

Pode, porém, o guarda-livros, nesse caso, impor o seu critério, aliás duma razão incontestavel?

Haverá alguma lei que o proteja numa dessas hipóteses—quantas se darão por esse país fora!—o guarda-livros, que pretenda desempenhar cabalmente a sua missão, defendendo-o das consequencias que a sua irreductibilidade lhe crie?

## Determinados os males, quais os remédios eficazes para a sua cura?

Eis nos chegados ao nosso tema predilecto. Para eficaz defesa do guarda-livros, cioso da honorabilidade propria e da classe a que pertence, resta-lhe—já que a lei, tam pressurosa em punir, se esquece lamentavelmente de proteger o profissional brioso—resta-lhe, diziamos, a Associação.

*A Associação cumpre procurar colocação ao profissional demittido por ter defendido a honra da sua classe; a ela cumpre inscrever a casa incriminada na lista negra.*

Só desse modo poderemos defender eficazmente os direitos a que temos jus pelo cumprimento integral dos nossos deveres.

A Associação deve reflectir o nosso brio de profissionais e o orgulho da nossa função prestante nas Sociedades modernas.

J.

Para que o comércio produza aqueles maravilhosos beneficios que deve produzir, é necessario que o commerciante possua no mais alto grau possível a instrução que o progresso exige.

Do anuario de 1917-18 da Escola Raul Doria.

## DO DIREITO FISCAL PORTUGUÊS

## TERMINOLOGIA da LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

(Continuação)

4.<sup>a</sup> *Taxa*.—A noção de *taxa* é também bastante imprecisa e apareceu-nos na legislação portuguesa ora significando *taxa* propriamente dita, ora certos impostos; e ha verdadeiros impostos que tem o nome de *taxas*.

Outra acepção da palavra *taxa* é a que se refere ao imposto que se paga por 100 unidades monetárias (assim diz-se: a *taxa de 10 por cento*).

E, por um alargamento do seu significado passou a exprimir a parte de uma soma do imposto a pagar, que se divide em duas partes—a *taxa fixa* e a *variavel*.

E' o que se encontra no art. 19.<sup>o</sup> do orçamento e no art. 12.<sup>o</sup> da citada Lei n.<sup>o</sup> 1368.

5.<sup>o</sup> *Direitos*.—Este termo também é impreciso, como de resto toda a terminologia tributária. Emprega-se no orçamento para designar quer *impostos directos*, como no art. 6.<sup>o</sup> (*direitos de mercê*); quer *indirectos*, como nos art. 29.<sup>o</sup> e 38.<sup>o</sup>.

6.<sup>o</sup> *Sêlo*.—Tem em as nossas leis duas acepções, ou o imposto especial a que se dá o nome de *imposto do sêlo* ou a estampilha que se coloca em documentos ou escritos, que serve para o pagamento de determinados impostos que não são o *imposto do sêlo*.

Como este imposto se pagava pela colocação dum sêlo, recebeu o nome da forma como era pago. Mas, não quer dizer que ele se pague sómente desta forma, assim como, além deste, ha muitos impostos que se pagam por meio da aposição dum sêlo. Vidé art. 26.<sup>o</sup>, 27.<sup>o</sup>, e 28.<sup>o</sup>, do orçamento.

A regra é esta: o *imposto do sêlo*—é normalmente pago pela aposição duma estampilha sempre que haja um documento escrito onde ela se coloque; noutros casos o pagamento far-se-ha por outras formas prescritas na Lei.

7.<sup>o</sup> *Emolumentos*.—E' muito empregado este termo para designar: as taxas que se cobram por serviços prestados nas repartições publicas.

No orçamento encontramos-lo no capitulo I «*Contribuições e impostos directos*» art. 7.<sup>o</sup> a 13.<sup>o</sup> e nos *indirectos*, art. 37.<sup>o</sup> e outros; ainda no capitulo V, «*Bens propios nacionais e diversos rendimentos*», art. 58.<sup>o</sup> a 61.<sup>o</sup>.

8.<sup>o</sup> *Impostos directos e indirectos*.—Vimos na cadeira de Finanças as dificuldades que esta matéria levanta, quanto aos critérios de distribuição propostos.

E' scientificamente menos importante do que administrativamente esta distincção que se encontra em o nosso orçamento e na lei organisadora dos serviços do Ministério das Finanças.

Dissemos que tem sobre tudo um maior valor administrativo, porque êles definem a competencia de determinadas repartições do Ministerio das Finanças, para aplicar a lei que se refere á cobrança de certos impostos.

Em todo o caso o orçamento não se manteve fiel á classificação, fazendo um grupo á parte com o sêlo e a contribuição de registo.

Ainda o nosso orçamento, no art. 79.<sup>o</sup> e seguintes, emprega a expressão *impostos especiais*—como por ex.<sup>a</sup>: imposto especial para as obras da barra de Espozende, etc..

Não tem esta designação por recairem em matérias colectáveis especiais, ou por serem cobrados e lançados por formas especiais. Essa especialidade quer dizer que se destina a *finis especiais*.

Assim terminamos a análise se bem que bastante deve, da nossa terminologia tributaria.

Antonio Batoque

## DA CONTA EM PARTICIPAÇÃO

(Continuação)

Terminadas as operações, Reis envia um s/ aceite a Antunes, para saldo de contas, no valor de Esc. 35:868\$50.

Estas operações seriam contabilisadas nos livros de Antunes como segue:

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Letras a Pagar**

m/ compra de aguardente a Ferreira & C.<sup>a</sup>, contra letra aceite para 1/12 . . . . . 50:00\$000

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Caixa**

Despezas, fretes e transportes. . . . . 2:500\$00

**Reis****a vinhos de c/a 1/2 c/ Reis**

s/ venda a Pinho, L.da, da aguardente que lhe remeti . . . . . 68:000\$00

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Reis**

s/ pagamento de despezas c/ carretos . . . . . 640\$00

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Reis**

s/ compra de vinho da Bairrada . . . . . 20:000\$00  
Despezas de transporte, etc. . . . . 840\$00

**Caixa****a Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis**

m/ venda a dinheiro. . . . . 8:900\$00

**Letras a Receber****a Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis**

m/ venda a Freitas, L.da, para 15/12 . . . . . 18:500\$00

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Caixa**

m/ pagamento de despezas. . . . . 320\$00

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Perdas e Lucros**

m/ comissão de 1/2 % s/ m/ vendas. . . . . 137\$00

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Reis**

s/ comissão de 1/2 % s/ suas vendas. . . . . 340\$00

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Perdas e Lucros**

m/ parte nos lucros. . . . . 10:311\$50

**Vinhos de c/a 1/2 c/ Reis****a Reis**

s/ parte nos lucros . . . . . 10:311\$50

**Letras a Receber****a Reis**

s/ aceite para liquidação de c/ . . . . . 35:868\$50

(Continua)

A. PRISTA TIAGO.

## ESTENOGRRAFIA

## O SISTEMA MARTI.

## VII

Depois dos sistemas francêses, alemães e inglêses, o sistema espanhol de Marti, pelo seu largo emprego em lingua castelhana e portugûesa ocupa um logar saliente.

Eu gostaria de poder fazer a este sistema uma larga análise (ia para dizer uma minuciosa autopsia, mas o sistema ainda não morreu e está prestando bons serviços). Falta-me, para isso, tempo e, digamo-lo sinceramente — a sufficiente competencia.

Este sistema arranjado por um espanhol e de que, na Espanha, existe uma imitação mais metodisada — a do catalão Garriga — é ainda hoje o mais usado nas linguas espanhola e portuguesa. Foi traduzido para a nossa lingua por um filho do autor, e tem sido, em portugûês, sucessivamente trabalhado por taquigrafos portugûeses, apresentando os compendios que o ensinam varias diferenças, conforme os compiladores dos mesmos.

E' um sistema retintamente geometrico: todos os compendios começam por demonstrar a sua origem geometrica. Usa linhas compostas na representação de sons elementares, e varios destes são representados pelo mesmo sinal (tudo isto indicando «pobreza» de sinais). Noutros sistemas, o expediente de representar mais de um som elementar pelo mesmo sinal, está logicamente empregado: representam pelo mesmo sinal os sons «análogos»; mas no sistema Marti, um mesmo sinal representa, ás vezes, sons não análogos, como succede com o sinal de B e V: a primeira uma consoante labial explosiva, a segunda uma dental fricativa.

A ligação dos sinais é, neste sistema, tão pouco harmoniosa que dá uma escrita cheia de angulos obtusos (obstáculos á velocidade) e de aspecto muito desagradavel. Graficamente encarado é mesmo dos menos atraentes. Eu bem sei que os sistemas de estenografia não são para fazer de bonitos e sim para escrever depressa, mas uma escrita atraente, estética, não é menos para desejar: conquista a nossa simpatia, desperta o gosto, o amor pela materia que se estuda ou pratica, e tudo isto são factores que auxiliam a alcançar o sucesso, a perfeição. Pois o sistema de Marti é dos mais inestéticos que conheço.

A péssima ligação dos sinais mostra bem a infelicidade do autor neste ponto. Ha casos, mesmo, em que a ligação «directa», não se pode fazer, a não ser de modo incongruente, e de tal fórma que os fabricantes de compendios deste sistema, quando adrega de chegarem a tais casos, «embucham» e passam adiante surrateiramente...

A parte complementar do sistema, a que lhe confere o titulo de sistema de estenografia compõe-se de uma serie de sinais especiais, cada um destinado a representar varios sons compostos foneticamente semelhantes, sinais estes que em terminologia «martista» teem o nome de «começos» e «terminações» ou «sons». São destinados a representar sons «semelhantes», sílabas inteiras, o que coloca este sistema entre os mais acentuadamente «silabicos».

Pelos varios compendios que conheço (portugûeses e brasileiros) vejo que o numero destes sinais («sons») está actualmente em cerca de quarenta, com tendencia para aumentar. Quarenta sinais que é neces-

sario meter na cabeça, depois de ter decorado os vinte e tantos do alfabeto elementar! Mas o pior da festa é que os tais «sons» destinados a representar silabas semelhantes, são empregados, frequentissimamente, na representação de grupos fonéticos que entre si não apresentam semelhança absolutamente nenhuma, ao contrario do que succede noutros sistemas, em que tais sinais só representam grupos foneticamente análogos. Desta incongruencia sirvam de exemplo os seguintes casos tirados do compendio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Jorge Leopoldo de Carvalho, que cito tanto por se tratar de uma pessoa que deve ser de alto coturno no meio «martista», como pela actualidade que o seu compendio deve possuir, visto que é dos de mais fresca data:

O sinal de B, com o dobro do tamanho, tanto significa *bb* como *bv*, como *cons* e *const!* O X duplicado em tamanho pode significar *xx* e tambem *trans!*

Reparem para esta beleza de semelhança!

O sinal chamado «aco», significa não só «aco, eco, ico, oco, uco», mas tambem «aquilo, arco, e isca»!

O sinal «afo» não só representa «éfo, ifo, ofo, ufo» mas tambem «opio, epes, impo»!!!

O sinal de «alo» corresponde a uma infinidade de sons que vai de «alo» a «ais, aliás, alheio, olá, olé» e, provavel e logicamente, a «clarilolé»!

Ha um sinal que tanto significa «anho» como «urna».

Poderia apresentar mais exemplos daquilo a que os «martistas» chamam «semelhança» mas em que esta semelhança é do género da existente entre o ovo e o espeto.

E' flagrantissimo que a grande e dispare quantidade de significações atribuidas a

um mesmo sinal é um sério motivo de hesitação na escrita e perplexidade na leitura pelo que este sistema é dos mais dificeis de ler, deixando o estenografo em serios embaraços quando tem de traduzir algumas horas ou dias depois de estenografar, quando já não tem o recurso da «memoria» para o auxiliar.

Os peritos do sistema continuam a acrescentar-lhe novos sinais silábicos emquanto houver formas geometricas ainda não aproveitadas, observo que algumas delas dependem de «engrossamento», que é o que falta para afastar ainda mais o sistema da perfectibilidade.

Este sistema é o mais usado entre nós, por isto: Até ha pouco tempo a estenografia em Portugal era apenas conhecida a dentro das paredes do Parlamento, e lá era, e suponho que ainda é, ensinada numa escola adrede criada pelo governo, e o sistema usado lá, desde que a estenografia foi introduzida no nosso país, é o de Marti. Introduzida esta materia no programa das escolas comerciais, muito naturalmente entre os taquigrafos do parlamento e os seus discipulos é que recrutados foram os professores. E a proposito: tenho ouvido dizer que juntamente com aqueles, foram chamados a ensinar estenografia individuos que foram aprender estenografia... depois de nomeados! Todos estes professores — «martistas» — naturalmente ensinaram e ensinam o sistema Marti. Na altura em que estamos, talvez não seja muito fora da verdade dizer que em Portugal, o uso da Taquigrafia continua ainda pertença quasi exclusiva do Parlamento. Das escolas

Na minha experiencia, quer de banqueiro, quer de director de caminho de ferro, sempre achei precioso o conhecimento da contabilidade, não me sendo possivel enaltecer devidamente o auxilio que me tem prestado.

Wilbur C. Fisk.

Presidente da Hudson & Manhattan Railroad.

# ENTRE LEITORES

## Consulta n.º 9

Numa sociedade por cotas, um socie vendeu á sociedade a sua cota, para pagamento de um debito que o socio cedente tinha em conta corrente.

Pergunta-se como deve ser feito este lançamento assim como o da sua respectiva parte do Fundo de Reserva Legal?

Assinante J. C.

## Solução á consulta n.º 8

### ENDOSSO E AVAL

Li com todo o interesse a resposta do Snr. Prista Tiago no N.º 19 á minha consulta no N.º 14.

Estão bem esclarecidas as referencias que aquelle Snr. faz ao Codigo Commercial e foi mesmo por conhecer as disposições do mesmo e por saber que ha quem confunda os dois actos Endosso e Aval, assim como quem ligue pouca ou nenhuma importancia á sua intervenção n'uma letra, quer como aceitante ou sacador, a qual muitos denominam inconscientemente de «pro-forma», que me lembrei de abordar este assumpto por intermedio de «A Voz do Comercio».

Quanto a escripturar taes operações, tenho-o feito d'uma maneira um pouco differente da do Snr. Prista Tiago.

Vejamos:

«Qual a forma de contabilisar no Diario da pessoa a favor de quem foi feito o aval o responsabilidade tomada para com o avalista?»

No Diario do dador de aval:

#### **Devedores por aval A responsabilidades por aval**

No Diario do beneficiario:

#### **Aval A credres por aval**

«Quando o comerciante precisar d'um aceitante para se utilizar de creditos bancarios que lhe são facultativos?»

No Diario do Sacador:

#### **Responsabilidades em letras de garantia A credores por responsabilidades em letras de garantia**

e a seguir temos:

#### **Caixa A letras de garantia**

comerciais officiais, onde a estenografia é, pelos alunos, considerada uma «madureza», um «chatice», pouquíssimos ou nenhuns estenografos saem, pois esta materia é estudada lá apenas para satisfazer o programa. Sómente em algumas escolas particulares, especialmente inglêsas ou inglesadas, segundo tenho notado, não figura Marti, sendo usado o não menos *indesejavel* Pitman.

Por isso, rotineiramente continua por cá impedindo Marti: o estudo de outros sistemas preferiveis a este ainda não foi considerado necessidade, como, de resto, o estudo da estenografia ainda verdadeiramente não constitue uma necessidade em terras lusas, por geralmente desconhecido o seu valor e até mesmo

no acto do pagamento:

#### **Letras de garantia A caixa**

anulando-se depois o primeiro lançamento:

#### **Credores por responsabilidades em letras de garantia A responsabilidades em letras de garantia**

Quando as letras ficam apenas a garantir as importancias levantadas a descoberto até ao limite do credito, abre-se então outra conta:

#### **Banco de tal c/ caucionada A letras de garantia**

que se anula, bem como os lançamentos, quando fôr restituída a letra.

No Diario do aceitante temos:

#### **Devedores por aceites A responsabilidades por aceites**

anulando-se quando seja devolvido o aceite, devidamente liquidado.

«Caso o beneficiario do credito bancario seja o aceitante?»

No Diario do aceitante:

Segundo o meu criterio escripturo da mesma forma como no caso anterior, visto que tratando-se d'uma letra para garantia d'um credito, o beneficiario é sempre quem a paga quer seja aceitante ou sacador e o facto de figurar d'uma forma ou outra em nada altera a responsabilidade tomada para com o seu banqueiro, não havendo portanto conveniencia em dividir em duas contas essa responsabilidade quando ellas teem a mesma significação, como apresenta o Snr. Prista Tiago.

O historico se encarrega de completar os lançamentos de taes operações.

No Diario de Sacador:

#### **Devedores por saques A responsabilidades por saques**

que se anula quando do pagamento da letra.

Els, portanto, a forma que a meu vêr julgo correcta e verdadeira para se descrever tais operações, sem pretender, porem, impor a minha opinião, visto que a forma como o Snr. Prista Tiago expõe é bastante interessante.

Muito grato fico a quem se queira tambem pronunciar sobre este assumpto.

Faro.

*Candido L. Raposo*

o seu emprego. De tal maneira que, penso-o agora, perdi talvez o meu tempo, e a «Voz do Comercio» o seu espaço, em tratar dum assunto que provavelmente não conseguiu juntar á roda de si meia duzia de leitores.

Na época, porem, em que a estenografia em Portugal ocupar o logar que de ha muito ocupa nas nações que caminham a passo largo e não no rastejar do caracol, os espiritos progressivos, sempre na continua aspiração do «melhor», decerto elegerão algum sistema de estenografia que não seja o de Marti—o anacronico, ilogico, arbitrario e ridiculo sistema Marti

*Candido Craveiro.*

# PROBLEMAS

Esta secção é destinada a problemas de escrituração e aritmetica comercial para os leitores que os queiram apresentar ou resolver.

## Solução do n.º 1

Encerramento da escripturação da sociedade em comandita simples Carlos d'Almeida & Cta.

DIVERSOS A CREDITORES DIVERSOS		
CARLOS D'ALMEIDA s/ c. Capital		
a CARLOS D'ALMEIDA		
Transferencia desta para		
aquella conta . . . . .	10.000\$00	
PEDRO MARQUES s/ c. Capital em com. <sup>ta</sup>		
a Pedro Marques		
Idem . . . . .	50.000\$00	60.000\$00

## LIQUIDAÇÃO A DIVERSOS

Pelos valores que representam o Activo e que por escriptura de.... foram trespassados á Sociedade em comandita por accções Empreza de Tecelagem Fareense sob a firma Almeida & C.ª:

a MOVEIS E UTENSILIOS . . . . .	8.000\$00	
a TEARES E ACCESSORIOS . . . . .	40.000\$00	
a MATERIAS PRIMAS . . . . .	190.000\$00	
a PRODUCTOS FABRICADOS . . . . .	103.500\$00	
a COMPRADORES . . . . .	81.850\$00	
a DEVEDORES DIVERSOS . . . . .	82.300\$00	
a CAIXA . . . . .	13.000\$00	518.650\$00

## DIVERSOS A LIQUIDAÇÃO

Pelos valores que representam o Passivo e que por escriptura de... foram trespassados á Sociedade em comandita por accções Empresa de Tecelagem Fareense sob a firma Almeida & C.ª:

LETRAS A PAGAR. . . . .	20.000.00	
FORNECEDORES . . . . .	263.500\$00	
CREDITORES DIVERSOS	135.150\$00	518.650\$00

Abertura da escripturação da sociedade em comandita por accções Empreza de Tecelagem Fareense sob a firma Almeida & C.ª:

## ACÇÕES A CAPITAL

Pela importancia de 5000 accções do valor nominal de Esc. 100\$00 cada uma, que constituem o capital da sociedade em comandita por accções Empreza de Tecelagem Fareense

sob a firma Almeida & C.ª, conforme escriptura de... etc. . . . . 500.000\$00

DIVERSOS A ACÇÕES		
CREDITORES DIVERSOS		
Carlos d'Almeida		
Pelo valor de 100 accções liberadas que recebeu, conforme escriptura de...		
	10.000\$00	
Pedro Marques		
Idem de 500 accções etc.	50.000\$00	60.000\$00
ACCIONISTAS		
Pelo valor de 4400 accções integralmente subscritas e liberadas. . . . .		
		440.000\$00

## DIVERSOS A DIVERSOS

Pelos valores que representam o Activo e Passivo da extinta firma Carlos d'Almeida & Cta. trespassados a esta sociedade, conforme a escriptura de . . . . .

MOVEIS E UTENSILIOS . . . . .	8.000\$00	
TEARES E ACCESSORIOS . . . . .	40.000\$00	
MATERIAS PRIMAS . . . . .	190.000\$00	
PRODUCTOS FABRICADOS . . . . .	103.500\$00	
COMPRADORES . . . . .	81.850\$00	
DEVEDORES DIVERSOS . . . . .	82.300\$00	
CAIXA . . . . .	13.000\$00	517.650\$00
a LETRAS A PAGAR. . . . .	20.000\$00	
a FORNECEDORES . . . . .	363.500\$00	
a CREDITORES DIVERSOS . . . . .	135.150\$00	518.650\$00

## CAIXA A ACCIONISTAS

Pela importancia de 4400 accções de Esc. 100\$00 cada uma . . . . . 440.000\$00

## Solução do n.º 2

Percentagem do lucro calculada sobre o custo:

Custo . . . . .	9.000\$00
5,5 % s/ 9.000\$00. . . . .	495\$00
	9.495\$00

$$\frac{949500 \times 100}{(100 - 1/2)} = 954271,4$$

Resposta: Custo . . . . . 9.000\$00

Lucro de 5 1/2 % . . . . .	495\$00
Bonus de 1/2 % . . . . .	47\$71,4
Preço de venda . . . . .	9.542\$71,4

Percentagem de lucro calculada sobre a venda:

$$\frac{900000 \times 100}{(100 - 6)} = 957446,8$$

Resposta: Custo . . . . . 9.000\$00

Lucro de 5 1/2 % . . . . .	526\$59,6
Bonus de 1/2 % . . . . .	47\$87,2
Preço de venda . . . . .	9.574\$46,8

# CURIOSIDADES MATEMATICAS

## Arqueação de tonéis

Várias são as fórmulas adoptadas para esse efeito. As mais fáceis de reter, pela sua simplicidade, teem, porém, o inconveniente de ser pouco rigorosas, pelo que não satisfazem quem delas precise fazer uso; as que inspiram confiança são extremamente complicadas, e consequentemente, de restrito uso pelas pessoas pouco favorecidas de memória. Como conciliar o rigor do cálculo com a dispensa de consulta aos livros? Tal desideratum só pode obter-se recorrendo ás mnemónicas.

Aos leitores ofereço, em pobre rima, a mnemónica que elaborei e uso ha bastantes anos.

*E' a tradução da formula*

$$\left(\frac{(D-d)0,6 \times d}{2}\right)^2 3,1416 c,$$

representando *D* o diametro do bojo, *d* o diametro dos tampos e *c* o comprimento do tonel.

Eis o fruto do meu labor, de nulo valor literário, pois que por Polimnia não fui fadado, servindo apenas de instrumento para a amenização e divulgação da mais árdua de todas as sciências:

*Quem quiser, expeditamente,  
Tonéis vinários cubar,  
Diâmetros do bojo e tampos  
Com rigor há de tomar.*

*Por zero virgula seis  
A diferença multiplica;  
E dos tampos o diâmetro.  
Soma ao produto que fica,*

*A metade quadrará  
E multiplica, ao deante,  
Por três virgulas catôrze  
Dezasseis, factor constante.*

*Comprimento do tonel*

*E produto já achado*

*Multiplica; e, finalmente,*

*Tem o seu tonel cubado.*

Exemplifiquemos:

Seja o tonel com 3<sup>m</sup> de comprimento, 1,5<sup>m</sup> de diâmetro no bojo e 1<sup>m</sup> de diâmetro em qualquer dos tampos. E' a seguinte a serie das operações a efectuar:

$$1,5 - 1 = 0,5$$

$$0,5 \times 0,6 = 0,3$$

$$0,3 + 1 = 1,3$$

$$1,3 : 2 = 0,65$$

$$0,65 \times 0,65 = 0,4225$$

$$0,4225 \times 3,1416 = 1,327326$$

$$1,327326 \times 3,1416 = 3,1416 \times 3,1416 = 9,81978$$

Capacidade do tonel: 3, kl. 981978.

### Determinação do valor de um porco pesado vivo, com peso inferior a 117 ka.

Sendo frequente a venda a pêso de gado suino vivo, deduzindo do pêso bruto uma percentagem correspondente ás visceras e mais desperdícios costumam os nossos marchantes fixar essa percentagem em 0,75 para reses de peso inferior a 117 quilogramas. Esta dedução é por muitos feita mentalmente, já por, no acto da transacção, não terem os aprestos necessários para escrever, já por não saberem fazer o cálculo escrito.

São, sobretudo, estes que mais teem a lucrar dispensando o laborioso cálculo usual para a determinação do valor das reses, preferin-

do o método que passo a expôr: Multiplica-se o custo da arroba pelo pêso expresso em quilogramas e divide-se o produto por 20.

Aos menos versados em calculo mental observo que a divisão por 20 facilita-se dividindo por 10, para o que basta suprimir o algarismo das unidades, se fôr zero, e achar a metade.

Supondo que este 20 faça especie a alguns dos meus leitores, elucidarei que dividir por 20 equivale a multiplicar por 0,75 e dividir por 15.

Para melhor intelligencia da regra supra, exemplifiquemos com um porco de 105 quilogramas de peso, cortada a carne a 100 escudos a arroba.

$$105 \times 100 \text{ \$ } 100 = 1050000$$

$$1050000 : 20 = 52500$$

Valor do porco: 52500 escudos.

*Compilações de Damito.*

### Coefficiente de Exploração

Chama-se coefficiente de exploração à despeza correspondente a um escudo de venda.

Se designar-mos por **R** o preço de revient total, por **V** o preço de venda e por **X** o coefficiente procurado, temos:

$$X = \frac{R}{V}$$

Seja **R** = 100000, **V** = 120000.

Temos  $X = 100000 \div 120000 = 0,83$ .

Ha necessidade de fazer notar que toda a descida do preço de revient assim como a alta do preço corrente, diminuirão o coefficiente, diminuição que marca um progresso industrial ou comercial.

*Go ber*

## ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DAS PARTIDAS DOBRADAS

(Continuação)

O *adversaria* ou *ephemeris* era o nosso memorial ou borrador de hoje. Ha divergencia profunda quanto ao nome do *adversaria* considerado em sua significação.

Segundo uns chamava-se ele *adversaria* porque «*animum et memoriam nostram advertant*». Ao parecer de outros porque as suas paginas, ou, melhor, as suas taboletas, continham inscrições em ambas as faces, no verso e no anverso, na parte *aversa* e *adversa*, ao passo que nas folhas dos outros livros, de papiro ou de pergaminho, escrevia-se de um lado só. Como quer que seja, o *adversaria* era um livro de primeiras notas. Disto temos a prova em **Cicero**, clara, positiva, irrefragavel, quando o excelso tribuno, na oração *pro Roscio*, lança esta larga, sonora interrogação: «*Quid est, quod negligenter scribamus adversaria?*»

Então, porque escrevemos negligentemente no *adversaria*?

Escrito negligentemente, o *adversaria* não tinha força de prova em juizo. E' ainda nessa famosa oração

de **Cicero** que aprendemos isto. **Roscio**, levado a juizo por divida, encarrega **Cicero** de sua defeza.

Vendo o sumo orador que o credor exigente apresenta ao juiz, não o *codex*, mas o *adversaria*, exclama numa rajada de indignação:

— «Aduzir o texto do *codex*, em lugar de testemunha, é arrogancia. Mas não será loucura exhibir o *adversaria* com as suas emendas e cancelamentos?»

«*Suum codicem testis loco recitare arrogantix est, suarum prescriptionum et literarum adversaria proferre non amentia est?*»

O celebre jurisconsulto **Stracca** nos diz que era o *adversaria* um livro ou registro em que, por memoria, negligentemente e sem nenhuma ordem, lançavam os comerciantes as suas primeiras notas. «*Sunt enim adversaria libelli in quibus mercatoris primum rationes accepti et expensi negligenter, sine ordine, conscribunt, et memorix gratia.*»

O *codex accepti et expensi* era como o nosso diario

# QUESTÕES PRATICAS DE CONTABILIDADE

(Continuação)

## CASAS COM SUCURSAIS

Surge aqui a questão do balanço da casa central. Este balanço deve compreender o activo e o passivo, das sucursais,—ou é suficiente que compreenda só o seu activo e passivo,—figurando em seu activo cada sucursal como um devedor? Muitos balanços são levantados por este modo,—mas, incontestavelmente, são defeituosos e, portanto, condenáveis. O balanço deve ser completo; isto é, no activo deve compreender todos os valores que formam não só o activo da central, mas também o activo de cada sucursal,—e no passivo deve compreender todos os valores que formam não só o passivo da central, mas também o passivo de cada sucursal. Para isto cada sucursal deve remeter o seu balanço á central e esta, verificada a exactidão desse documento, fará dois lançamentos sumarios para incorporação dos balanços.

Por exemplo :

### Diversos a Filial A

Valores do seu activo:

Contas Correntes	5.000\$00	
Letras a Receber	10.000\$00	
Mercadorias	35.000\$00	50.000\$00

### Filial A a Contas Correntes

Seu passivo . . . 40.000\$00

A conta da **Filial A**, fica encerrada e os valores do seu activo e passivo são incorporados ao balanço da central. O mesmo se faz em relação a qualquer outra sucursal ou filial,—e depois de encerrado o balanço um lançamento contrario reabre as contas das filiais ou sucursais.

Assim, por exemplo:

### Filial A a Diversos

de hoje. Este livro tinha força de prova em juizo. Isto segundo alguns.

Segundo outros, era o *codex* um livro de natureza especial, de caracter eminentemente juridico, livro em que, em ordem cronologica se lançavam os direitos e as obrigações nascidas das operações contractadas.

No *codex accepti et expensi* dava-se, em resumo fôrma escripta ao contracto. Era ele um registro *sui generis*, de forma, porem não de caracter de um livro de escripturação propriamente dito, cuja existencia não teria hoje razão de ser por que já é outra a mecanica do credito, aperfeiçoada com a introdução da letra de cambio, da nota promissoria, do cheque, da carta de credito, de todos esses titulos que a pouco e pouco vieram substituindo as antigas formas solenes dos contractos. O eminente **Fabio Besta** vê no *codex accepti et expensi* um livro caixa como os de hoje.

Funda-se a opinião do imcomparavel mestre no facto de que em **Cicero** se nos depara prova cabal de que o *codex accepti et expensi* podia dividir-se em duas partes—em *codex accepti* e em *codex expensi*.

Alem disto *accepti et expensi* soam como receita e despesa ou recebimento e pagamento.

Qual fosse a função do *codex accepti et expensi*, é, pois, materia controvertida. Diario, caixa, um livro de caracter puramente contractual?

Ninguem cabalmente o diz.

Valores que constituem o seu activo incorporados ao balanço desta matriz:

a Contas Correntes	5.000\$00	
a Letras a Receber	10.000\$00	
a Mercadorias	35.000\$00	50.000\$00

### Contas Correntes a Filial A

Seu passivo incorporado  
ao balanço desta matriz . . . 40.000\$00

Deste modo saem dos livros da central os valores que aí entraram para figurar no balanço e a filial **A** permanece na sua posição de devedora de 10.000\$00. Seria erro fazer figurar apenas estes 10.000\$00 no activo da central como saldo devedor da filial **A**.

Aconselham alguns tradatistas,—especialmente os inglezes,—que a incorporação dos balanços se faça sem nenhum lançamento no diario,—isto é, apenas na folha de papel em que se ache o balanço da central,—adicionando-se a cada titulo do activo a soma correspondente do balanço da filial e o mesmo com relação ao passivo.

Deste modo ha dois balanços: um só da central, que combinará com o seu razão,—e outro comprehendendo também os valores activos e passivos das sucursais,—feito por fora da escripta.

O modo que aconselhamos é praticado largamente na Belgica e é o mais aceitavel. O balanço da central deve compreender os valores activos e passivos das sucursais,—e incorporados a ele por meio de lançamentos sumarios,—como acaba de ser indicado.

(Continua)

Carlos de Carvalho

O *codex* ou *tabulx rationum*, esse era o nosso razão; o livro das contas,—e tinha força de prova em juizo. Cada pagina deste livro constituia uma conta—ratio.

A *pagina accepti* era o debito; a *pagina expensi* era o credito. A *ratio proetii* era a conta das terras; a *ratio pécoris* era a conta do gado; a *ratio vinaria* era conta do vinho; a *ratio olearta* era a conta do azeite; a *ratio argentaria* era a conta do banqueiro,—e cada uma destas contas tinha a *accepti pagina*, a pagina do debito, e a *expensi pagina*, a pagina do credito, **Cicero** traça um confronto bellissimo do *adversaria* com o *codex rationum*:

—«Porque no *adversaria* escrevemos nós negligentemente? E porque redigimos as taboas com diligencia? Qual o motivo? E' porque os registros do *adversaria* são mensais, ao passo que as taboas são duradouras.

O *adversaria* se cancela depressa, as taboas inviolavelmente se conservam.

O *adversaria* compreende a memoria de um breve espaço de tempo,—as taboas têm o credito e a veneração de uma estima perpetua. O *adversaria* é redigido desordenadamente,—as taboas são dispostas por ordem.

Ninguem mais, portanto, aduz o *adversaria* em juizo,—mas todos aduzem o *codex*, recitam as taboas».

(Continua)

Carlos de Carvalho

## Opiniões sobre o valor a dar ás mercadorias inventariadas para balanço

Vamos archivar em «A Voz do Comercio» as opiniões que conhecermos sobre este assunto, já muitissimo debatido, mas ainda de todo o interesse e oportunidade.

Para que este arquivo seja o mais completo possível, rogamos aos prezados leitores o obsequio da sua cooperação.

Começamos pelo seguinte artigo, por ser muito interessante:

### Avaliação das Mercadorias

Ninguém, medianamente versado na sciencia da contabilidade, já hoje em dia ignora que serie calorosa de controversias tem suscitado, nestes ultimos tempos, o magno problema da avaliação das mercadorias.

Devem elas figurar no inventario, por ocasião do balanço pelo preço do custo ou pelo seu preço corrente?

Tal é a questão debatida—querendo uns que prevaleça o preço de custo, outros que razoavelmente dontrinando só se pode aceitar a preço corrente.

Já agora está muito em moda a indagação do que pensam certos homens eminentes sobre os assuntos da actualidade,—especialmente sobre os assuntos de ordem economica.

Deixemo-nos, pois, arrastar pela moda e vejamos o que pensam sobre este ponto controvertido alguns dos mestres mais em destaque, da moderna contabilidade. Começemos pelos francezes.

Tem a palavra *Paul Lagard e Léon Batardon*, que respondem, com a sua autoridade reconhecida, á nossa interrogação:

—Argumentam os partidarios do preço corrente,—dizem os dois mestres citados,—que o inventario deve exprimir a situação do comerciante no momento em que é redigida uma tal situação,—e o preço corrente pode pô-la em evidencia.

E' preciso, portanto, que se ponham em conta os maiores ou menores valores das mercadorias em relação ao seu preço de custo.

Contradizem os que só aceitam o preço de custo que os preços de mercado são variaveis e, pois, por eles os lucros ou prejuizos não se podem determinar com exactidão. O lucro de hoje pode-se converter em préjuizo amanhã,—e o préjuizo de agora é possível que seja lucro depois. O preço de custo é, por este motivo, o que aceitamos.

De um modo geral o negociante levanta o seu inventario para conhecer o resultado do exercicio,—o lucro ou préjuizo ocasionado pelas transacções realisadas.

Para atingir este fim ele estabelece a sua situação activa e passiva,—pondo em relevo o estado dos valores patrimoniais. Ora, tomando-se por base, o preço corrente do dia, e não já o preço de custo, falsea-se evidentemente o resultado das operações comerciais efectuadas.

Examinemos os dois casos que se podem apresentar: o preço do dia pode ser mais elevado ou menos elevado que o preço de custo. No caso de alta, o lucro suplementar que d'ahi resulta applica-se a mercadorias ainda não vendidas. Logicamente um tal lucro não pode aproveitar senão ao exercicio em que as mercadorias se vendam.

Até lá ele é hipotetico, aleatorio,—e, como tal, não pode ser computado no exercicio a encerrar.

Um exemplo;

O inventario de certo comerciante apresenta, em um de Janeiro de 1908 um stock avaliado, pelo preço de custo em 20000 francos. No transcurso desse ano nenhuma operação se realisou.

No dia primeiro de Janeiro de 1909 esse mesmo stock é avaliado, pelo preço corrente do mercado, em 24000 francos.

Pode-se admitir que haja o lucro realisado de 40.000 francos. quando na verdade o nosso comerciante nada vendeu? Parece-nos que semelhante conclusão é inteiramente contraria a toda a logica e a toda a equidade, poderão objectar-nos que aventamos uma hipotese que não se realisa nunca. Seja, mas nem por isso é ella menos verosimil ou mesmo possível. Suponhamos, de resto, que se tenham realisado algumas vendas importantes. Ainda, neste caso, o maior valor adquirido pelas mercadorias, em relação ao preço de custo, só deve aproveitar ao exercicio em que se realizem as vendas. Percebe-se logo o perigo que pode resultar de um tal processo de avaliação. Nada mais facil do que apresentar uma situação brilhante mesmo quando os negocios são maus. Daqui á distribuição de dividendos ficticios vai um passo curto. Bastaria á administradores pouco escrupulosos especular em fins do exercicio e forçar a alta. Aduzem os partidarios do preço corrente que tal preço representa a soma que o negociante teria de empregar para adquirir a mercadoria. Tal afirmação é inexacta. Comprai, com effeito, um grande stock de mercadorias cotadas.

A cotação subirá imediatamente,—e basta isto para tornar

incerta a nossa avaliação. Parece-nos, pois, que em caso de alta é o preço de custo que ha-de servir de base. Examinemos agora o caso de baixa.

Duas hipoteses podem ser admitidas. A baixa resulta do jogo normal das circunstancias economicas. Neste caso,—que é o mais frequente,—a avaliação pelo preço do dia teria por effeito falsear o resultado comercial obtido fazendo suportar ao exercicio que se encerra um préjuizo que não foi ocasionado pelas transacções efectuadas.

E nada mais incerto do que este préjuizo.

Logo no dia seguinte ao do inventario as mercadorias podem voltar ao seu curso normal para sofrer, em seguida, alternativas de alta e baixa que as leis economicas,—sobre tudo a lei da oferta e da procura,—tornam inevitaveis.

Ainda neste caso adoptamos a avaliação pelo preço de custo. Mas se a baixa resulta de condições excepcionais que a tornam definitiva,—então não esitamos em adoptar o preço do dia.

—De maneira que,—perguntamos nós com a solenidade de quem trata com personagem que anda pelas alturas,—os nossos illustres mestres opinam francamente pelo preço de custo,—excepto no caso de indiscutivel desvalorização definitiva? Perfeitamente.

\* \* \*

E aí está, neste nosso estilo pueril e vão, o que pensam os dois francezes.

\* \* \*

O tratadista *Croizé* é autor de um excelente trabalho sobre inventarios e balanços. No luminoso livro a que nos referimos se deparará ao leitor esta sentença formal:

—As mercadorias devem ser avaliadas pelo preço corrente e pelo preço de custo. E esta sentença é fundamentada com o seguinte argumento:

—Nós avaliamos as mercadorias pelo preço corrente por que os comerciantes fazem o seu inventario para conhecer a sua situação presente, e não aquela em que se achavam quando compraram as suas mercadorias ou aquela em que se acharão se o preço corrente vier a coincidir com o preço do custo ou de compra.

Um exemplo explicará o nosso pensamento:

Imaginemos que estamos fazendo o inventario de um comerciante que comprou 20.000 garrafas de vinho, ha dez anos, á razão de 1 franco cada garrafa.

Este vinho vale hoje,—pela sua qualidade melhorada,—3 francos a garrafa. O nosso comerciante não o comprará por menos.

O stock actual são 10.000 garrafas,—tendo-se vendido as outras 10.000 por 50.000 francos.

Devem-se fazer figurar no balanço as 10.000 garrafas restantes por 10.000 francos ou por 30.000 francos?

Ou muito nos enganamos, ou o comerciante consultado a este respeito responderá, com razão, que ele possui 30.000 francos de vinho e que o seu inventario, cujo fim é exactamente mostrar o que ele possui, terá no seu activo, não 10.000 francos de vinho, mas 30.000 francos. Não fôra assim e o seu balanço seria inexacto,—porque o informaria mal sobre a importancia de um de seus principais meios de acção.

Mas, de outra parte, sendo as mercadorias avaliadas pelo preço corrente, duas eventualidades podem apresentar-se: se estamos em alta, esta alta applicada ás mercadorias não vendidas, determinará um lucro e, por tanto, um aumento de capital.

Se, ao contrario, estamos em baixa, esta baixa, applicada ás mercadorias não vendidas, determinará um préjuizo e, consequentemente, uma diminuição do capital.

Mas nem este préjuizo, nem aquele lucro são, evidentemente, da mesma natureza que o lucro ou préjuizo resultante das mercadorias vendidas.

Os lucros ou préjuizos que resultam das vendas feitas são factos realisados, ao passo que os lucros ou préjuizos que se originam da applicação do preço corrente são factos a realizar.

Nós aconselhamos, portanto, o emprego de duas contas de *Perdas e Lucros*, a saber: *Perdas e Lucros realisados e Perdas e Lucros a realizar*,—as quais registrarão os dois resultados, que importa não confundir. Neste ponto da sua magnifica exposição o Sr. *Croizé* abre um parentese e nos observa:

—Esta inovação que nos foi suggerida pelo senso comum, nada tem de transcendente,—todavia, nós lhe reclamamos a paternidade.—E com justa razão,—concordamos logo.

A inovação destas duas contas não é genial,—mas ninguem antes do illustre Sr. *Croizé*, se lembrou de assim conciliar os partidarios da avaliação pelo preço de custo,—registrando ao mesmo tempo a realidade dos factos.

(Continua)

C.

## SECÇÃO LITERARIA, ARTISTICA, MORAL E SCIENTIFICA

### Os Grandes Inspirados

*Eu tinha 13 anos quando ouvi  
uma voz vinda de Deus.*

(Hist. de Joana d'Arc.)

Os seculos passam, os acontecimentos sucedem-se e, Santos e Martires deixam no tempo e no espaço, uma saudade eterna.

Evoquemos numa oração piedosa a memória de Joana d'Arc. Toda a sua figura nos aparece na imaginação, como uma Deusa dos montes helénicos e, anjos duma elevada hiérarquia, a rodeiam. Ela traz na frente, uma auréola brilhante; nos seus cabelos pousa um deadêma—símbola da sua gloria—e um resplendor intenso, inváde todo o seu sêr imaterial. E' a «Luz Espiritual»; é a «Vida ingénua e pura» em que Junqueiro, transformava as almas.

E nesta visão extática, ha um ambiente de paz e harmonia; ouvesse uma múzica celestial, que nos transporta a um paiz de sonho, e canticos divinos, em ritmos enfónicos, nos vibram na alma.

Um frémito de horror, nos atravessa o côrpo: é agora, a figura diabólica de Cauchon, maquinando um amontoado de mentiras. Num processo de 70 art.ºs acusa a Pucélia, de feitiçeira, herectica, de inspirada não de Deus, mas do demónio; e no entanto, essa donzela, expõe a vida pelo seu ideal. E a orgulhosa cegueira dos homens, lança no abismo tantos inocentes... faz dos virtuosos ladrões e dos ladrões virtuosos! Onde está, a justiça? Onde está, a execução fiel das leis e do direito?

Inspirada pelas suas «vizões» Joana demonstra a Carlos III, a sua natureza miraculosa, prediz acontecimentos futuros, condiz exercitos e liberta a França. Encarcerada numa prisão, é avisada do seu proximo tormento; e no tribunal perante os juizes, as suas «vôzes», lhe ditam respostas claras, convictas, mau gráo o grande numero de inquiridores que, procuram enredá-la. Sobre os acontecimentos, ela afirma dizer a verdade; mas, guarda para si, as revelações feitas para si, as revelações feitas pelo «seu conselho secreto».

E enquanto lhe erguem o poste e a turba se agita na Praça de Ruão, ela diz angustitada, num impeto dolorôso: «ah, Ruão! Muito têmeo que venhas a sofrer por causa da minha môrte».

Joana d'Arc, cumpre firmemente a Lei do sacrificio. Se as torturas lhe esmagam o côrpo, as entidades invisiveis fortificam-lhe a alma; se os homens a escarnecem, Deus enaltece-a. Ao primeiro caso, assistimos directamente atravez da historia,—que é um testemunho fiel da heroína de Orleans; no segundo caso, compreendemos pelo seu modo de agir—que ela, atribue sempre á boa direção das suas «vizões». E' que, Joana possui uma facultade particular, que a sciencia oficial não explica convenientemente. A Natureza é feita de desconhecido e ao homem convem investigar. Se é certo haver pessoas indiferentes á evolução intelectual, tambem é certo haver espiritos ávidos de novos merecimentos; são principalmente, estes ultimos, que nos merecem a melhor atenção.

O grande psicologista Charles Richet, fala-nos dum sexto sentido, que possivelmente os futuros sêres humanos possuirão, enquanto que Rurville, descobre o desdobramento da personalidade: A fenomenologia espirita, fornece provas da immortalidade da alma, William Crooks, obtém fotografias do celebre fantasma Katie King e os Yogis falam-nos do Karma (Lei de causa e efeito dos filósofos).

Acêrca da alma, um turbilhão de idéas agita o mundo e as concepções humanas, são engendradas pelas religiões; estas, apoiadas em sistêmas filosóficos, confundem o pensamento; ha então, um desequilibrio entre o espiritual e a material que, convem corrigir pelo estudo scientifico.

*J. Subtil*

## O HOMEM E A MULHER

O homem é a mais elevada das creaturas.  
A mulher o mais sublime dos ideaes.  
Deus fez para o homem um trêno; para a mulher um altar.

O trôno exalta; o altar santifica.

O homem é o cerebro; a mulher o coração.

O cérebro produz a luz; o coração produz o amôr.

A luz fecunda; o amôr ressuscita.

O homem é o génio; a mulher o anjo.

O génio é emensuravel; o anjo é indefinivel.

A aspiração do homem é a suprema gloria.

A aspiração da mulher é a virtude extrema.

A gloria produz a grandeza; a virtude produz a divindade.

O homem tem a supremacia; a mulher a preferencia.

A supremacia representa a fôrça; a preferencia representa o direito.

O homem é forte pela razão; a mulher é invencivel pelas lagrimas, a razão convece, comovem.

O homem é capaz de todos os heroismos, a mulher de todos os martirios; o heroismo enobrece; o martirio sublima.

O homem é o código; a mulher o evangelho.

O código corrige; o envagelho aperfeiçoa.

O homem é um templo; a mulher um sacrário.

Ante o templo descobrimo-nos ante o sacrário ajoelhados.

O homem pensa; a mulher sonha.

Pensar é ter um cérebro; sonhar é ter na frente um auréola.

O homem é um oceano; a mulher um lago.

O oceano tem a pérolas que o embeleza, o lago a poesia que o deslumbra.

O homem é aguia que vôa; a mulher rouxinol que canta.

Voar é dominar o espaço; cantar é conquistar a alma.

O homem tem um fanal—a consciencia; a mulher uma estrela a esperanza.

O fanal guia; a esperanza salva.

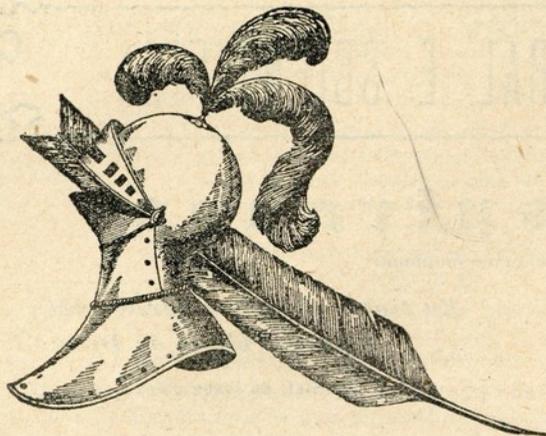
Enfim o homem está colocado onde termina a terra; a mulher onde começa o Céu.

*Victor Hugo.*

O coração do homem foi feito para ser o santuario da virtude e não é ordinariamente senão o refugio do vicio.

Ha quem goste de brilhar, no meio da desgraça dos outros. Mau sestro!

Faze o teu pouco e deixa os que, podendo fazer muito, nada fazem.



# JORNAL

SECÇÃO PARA OS NOVOS

## Historia de um anjo

*Para a minha irmãzita recitar*

Naquela humilde casinha  
Onde a fome sempre habita,  
Vivia uma criancinha  
Pobresinha, mas bonita.

Anjinho meigo, tão lindo! . . .  
—Tão meigo e lindo, que um dia  
Jesus, cantando e sorrindo  
Vem p'ra a sua companhia.

Brincavam ambos; e então,  
Ao ver que o seu coração  
Era límpido, sem véu,

Jesus, cantando e sorrindo  
Levou aquele anjo lindo  
E foram ambos p'ra o céu? . . .

(Do meu livro: "Harpejos da minha lira,"

J. S. Seca Junior

## VICIO QUE PERDE

(Continuação)

—Aquele João Paulo, continuaram a dizer os outros, ainda é de bom tempo! . . .

Findo o mês, com pontualidade e escrupulo, entregara á mãe todo o seu vencimento de funcionario público, para depois ir pedir-lhe o dinheiro preciso para os seus pequenos gastos, por entre beijos carinhosos e palavras enternecidas.

Este amor filial do João Paulo chegara á ter o merecimento de para todos ser um bom exemplo.

Mas desgraçadamente um dia tudo mudou. Pela primeira vez, o João Paulo deixou de entregar o seu ordenado á mãe no dia proprio, dizendo desembaraçadamente que ainda não tinha vindo a ordem de pagamento. No outro dia disse o mesmo. E no outro e no outro e no outro sempre o mesmo. As pequenas quantias que ia levando para casa, dizia ele á mãe, que as devia ao favor e á dedicação de alguns amigos . . .

Recollhia sempre a deshoras, beijava a mãe com secura, tinha pressa de a deixar . . . Já não se sentia capaz de a envolver, como outróra, num longo olhar desanuveado e doce . . .

Que sucedêra, afinal? Apenas isto: o João Paulo jogava, e, naturalmente, perdia.

Começou por acompanhar amigos á porta da tavolagem. Depois entrou, instado por maus companheiros e impellido tambem pela curiosidade de ver.

Ver o quê? . . . Ver jogar é já, em certo modo, jogar. E' seguir com anciedade a evolução das cartas, ser por êste contra aquê, tomar partido com insistência e paixão.

Ver o quê? . . . Cá fóra havia risos, canções, conversas mais ou menos interessantes, rezas e, lá no alto, o encanto do céu

estrelado . . . Lá dentro, na sala estreita, abafada, quasi lóbrega, alguns homens em torno da mēsa de pano verde, com a vida toda nos olhos cravados nas cartas que iam saindo lentamente do frio e mágico baralho.

Vivia-se numa atmosfera doentia de anciedade, febre e sobresalto, onde o azar reinava sombriamente . . .

Nos intervalos, que pareciam sempre muito longos, excessivos para os *pontos* com pouca *sôrte*, havia queixas, ditos de graça suspeita, frases do *calão* do jôgo, lamentavelmente repiadas, bocejos, calculos, imprecações . . .

O João Paulo mostrou em breve que era um jogador ardente e obstinado, como aliás era de esperar, porque os bons, quando se desencaminham, não conhecem meios termos: dão-se ao vicio, ao mal, com a alma toda. Jogava sempre com uma cega e trágica imprevidência.

A pobre mãe soube tudo, na sua casita cingida de trepa-deiras, de cujas janelas a felicidade sorria a toda a gente da vila . . . Para salvar o seu filho, deu conselhos, fez súplicas, ensaiou repreensões, chegou mesmo a ajoelhar-se diante d'ele, chorando desfeitamente!

Tudo em vão. Tinha perdido o seu filho! O jôgo, irmão da noite, vicio terrível, podia mais do que ela.

Que andava a fazer no mundo?

Estaria ainda destinada a ver o seu filho descer mais—descer, só Deus sabia até onde?

Deixou, pois, de oferecer á doença aquela resistência instintiva, que é não raro o mais eficaz dos remédios; e, resignadamente, com os olhos postos em Deus, esperou a morte . . .

Ao despedir-se do filho, com a derradeira benção, pediu-lhe ainda, diante de Deus e da morte, que não tornasse a jogar.

E lá se foi . . .

Ao pé do caixão da mãe, o João Paulo acordou tarde, é certo, mas acordou, caiu em si. A força estranha e sinistra, que o impelia para o jôgo nunca mais poderia nada com êle. Pedissem-lhe tudo, menos calcar aos pés a sombra, a memória, as cinzas da pobre mãe martirisada.

E cumpriu.

E' o caso de se dizer que as mães, mesmo depois de mortas, longe, infinitamente longe, ficam a velar por nós.

André Seára

## HORAS DE ENLEVO

A' . . .

Que linda cara p'ra santa,  
É que olhos encantadores!  
—Teu corpo todo é uma planta  
Teu rosto um ramo de flores!

Tens tal modo e graça tanta  
Nesses labios tentadores,  
Que o teu sorriso me encanta  
Oh! Santa dos meus amores!

Quem me dera, oh! minha amada,  
=Minha alma á tua ligada  
Pelos mais risinhos laços=

Construir contigo um lar,  
Passar a vida a sonhar,  
Morrer depois nos teus braços!

Covilhã, Setembro 1929.

J. S. Seca Junior

## O VEGETARIANO

Revista Ilustrada de Higiene e Agricultura

Tem vinte e um anos de existencia na propaganda da alimentação racional e tratamentos naturais.

Inseres secções de culinaria dietética, consultas *gratis* e agronomia prática.

Variada colaboração scientifica e literária.

Tem produzido milhares de *auto-curas* pela *Natureza* e oferece *gratis* um trimestre de assinatura a quem enviar o endereço bem legível a

**O Vegetariano**

Largo dos Loios, 50

— PORTO —

## ESTENOGRAPHIA

Lições pessoais ou por correspondencia

**C. CRAVEIRO**

Rua da Picaria, 68 — PORTO

## VENDE-SE

**TIPO USADO, corpo 8 e 10,**

**ainda com excelente aspecto grafico.**

RUA FERNANDES TOMAZ, 913 e 915

|| PORTO ||

## COISAS QUE É BOM CONHECER

### Um formicida barato

O dr. Bondin preconiza um remedio que ele entende ser precioso para atugentar as formigas. E' o hiposulfito de soda, substancia bem conhecida dos fotografos, profissionais e amadores, porque é com ele que fazem a fixagem das placas e papeis impressiados pela luz.

Faça-se dissolver um quilo de hiposulfito de soda em 10 litros de agua e com essa solução, fria ou morna, pulverizem-se todos os cantos e recantos das casas onde costumam aparecer formigas. Elas desapparecem para não voltar mais.

### Maneira de conservar as uvas

E' usual no nosso país, principalmente na provincia, as donas de casa conservarem as uvas, mesmo sem fito comercial. O processo de as pendurar não dá resultado seguro. Por isso aqui indicamos outro, usado na Itália:

Colhidos em tempo sêco e limpos os cachos, metem-se num caixote ás camadas, separadas umas das outras com folhas de pecegueiro, forrando préviamente o fundo com as mesmas folhas e cobrindo tudo com elas. Põem-se depois os caixotes em quartos enxutos e bem arejados, devendo observar-se que, por via de regra, cada caixa não contém mais de quatro camadas de uvas.

A análise quimica deu a conhecer que as folhas de pecegueiro contem ácido prússico. E' provavelmente a este ácido que se deve a conservação das uvas por este método tão simples e nada dispendioso.

Como se vê, é facil experimentar.

### Cascos avinagrados

E' vulgar dizer-se que os cascos avinagrados não têm remedio. Ora nada mais erroneo, pois não só as vasilhas avinagradas, mas tambem as que durante algum tempo têm servido para conter vinagre, se podem lavar e preparar em condições de, sem inconveniente algum, recolherem o melhor vinho de consumo.

Para lavar as vasilhas avinagradas e as pôr em boas condições de uso, começa-se por as encher com água pura, deixando-as assim estar cheias durante 48 horas.

Passado este tempo despeja-se lha a agua. que se substitue logo por uma dissolução de sôda. Para uma pipa de 500 litros, dissolve-se 500 gramas de soda em 25 litros d'agua a ferver e deita-se assim quente dentro da pipa, batocando-a e depois, rolando e levantando a pipa durante meia hora, de modo que a agua com a soda esteja em contacto com todas as paredes internas da visilha. Em seguida deixa-se a pipa em repouso até ao dia seguinte, em que se movimentada outra meia hora, e depois se guarda para um terceiro dia de trabalho. Após a terceira rolagem, despeja-se e lava-se bem com agua pura.

A solução de soda satura o acido acetico que penetrou na madeira, e forma com ele uma combinação solúvel que as lavagens de agua fria fazem desaparecer.

## IMUNIZAÇÃO ARTIFICIAL

**O MAIS  
EFICAZ**

**33**

**O MAIS  
RECENTE**

**ESPECIFICO PARA AS AFECÇÕES PULMONARES**

**CAIXA DE 6 EMP.**

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

LISBOA—Rua Nova do Almada, 69

PORTO—Rua dos Clerigos, 36

# GRANDE COLÉGIO DA BOAVISTA

(FUNDADO HA 66 ANOS)

PARA O SEXO MASCULINO

Internato, Semi-Internato, Externato — CURSOS: Primário, Liceal (completo) e Comercial, Música, Dança, etc.

**RUA DA BOAVISTA, 112** TELEFONE, 4068

FILIAL

**VILA REAL**

**COLEGIO NOSSA SENHORA DA BOAVISTA**

Palacete das Virtudes

FILIAL

**S. JOÃO DA MADEIRA**

**Colegio Castilho**

(Foi inaugurado em 11 de Outubro)

## ESPECTACULOS E DIVERSÕES

*Teatro S. João*

**Companhia ALVES DA CUNHA**

O maior tragico português de que faz parte a distinta actriz BERTA DE BIVAR

*Teatro Sá da Bandeira*

Telefone, 2595

EMPRESA ANTONIO CASTRO

**Companhia SATANELA-AMARANTE de Comédias, vaudevilles e revistas**

— EXCELENTE REPORTORIO —  
MAGNIFICO CONJUNTO ARTISTICO

*Jardim Passos Manuel*

Telefone. 1034

Esplendoroso Music-Hall. O melhor recinto de diversões do País. Luxuoso Salão de Festas.

CINEMA F. VARIIDADES

FITAS ESCOLHIDAS

Orquestra Jazz sob a direcção do grande artista FERNANDO CARRIEDO

*Salão Jardim da Trindade*

Telefone, 4412

Rendez-Vouz da sociedade elegante portuense

**Soirées Chics**

Orquestra Jazz sob a direcção do distinto violinista Efsio Auedda

FILMS ESCOLHIDOS

PROGRAMAS VARIADOS

*Olympia*

Telefone, 532

Maquina de projecção SAXONIA um foco duma nitidez perfectissima

Neste salão são apresentadas sempre as melhores "super-produções,"  
Orquestra de concerto primorosa composta por nove professores sob a direcção do insigne violinista LAMY REIS

*Agua d'Ouro*

Telefone, 2619

**O cinema mais luxuoso do Porto**

PROGRAMAS PARAMOUNT

Neste salão dotado de todos os confortos modernos são passadas as fitas de maior renome mundial

MATINÉES ELEGANTES

Concertos pela excelente orquestra composta de 13 professores sob a direcção do maestro HORACIO BORGES

*Odeon «Cine-Teatro»*

Empresa A. da Silva Marta - Telefone, 4850

R. Pnto Bessa (angulo da rua Nova da Lomba)

A mais moderna casa de espectaculos do Porto

*Sempre fitas novas*

VARIIDADES

Orquestra-Jazz executando os mais selectos programas

*Novo Salão High-Life*

Telefone, 1407

*Praça da Batalha*

O cinema mais popular do Pôrto

**Peliculas sensacionais**

PROGRAMAS ESCOLHIDOS

Orquestra-Jazz dirigida pelo professor Antonio Carvalho

*Palacio de Cristal*

O cinema mais barato do Porto

na **NAVE CENTRAL** e no **GIL VICENTE**

às terças, quintas e domingos

**Chás dansantes**

no «danc.» do Restanrant

**JANTARES CONCERTOS**

todos os dias ás 19 horas

VISITEM O **AVIARIO**